LEI Nº 6329, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA PONTE QUE LIGA O BAIRRO PROGRESSO AO BAIRRO SÃO GERALDO E DONA DORA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ MARTINS ABREU, vulgo "Zé Velho", a ponte que liga o Bairro Progresso aos Bairros São Geraldo e Dona Dora, situada na Avenida Dom Pedro I.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa denominativa no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município